



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 28 de Agosto de 2023 • Ano XIV • Nº 1108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU0NKE2NUM5MKE3NTG5RE

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº 108/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAR A SERVIDORA CLAUDEISE OLIVEIRA SÃO LEÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC), DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, estado da Bahia, Gilvan Rios da Silva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para a coordenação da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), conforme estabelecido na solicitação de implantação da referida unidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora: CLAUDEISE OLIVEIRA SÃO LEÃO, Cargo: Diretora do Departamento de Meio Ambiente, Matrícula: 2757, para exercer a função de Coordenadora da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), com as seguintes atribuições:

1. Coordenar as atividades da Unidade Municipal de Cadastramento, em estreita colaboração com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
2. Garantir a correta execução dos procedimentos cadastrais e levantamentos técnicos de imóveis rurais no âmbito do município de Baixa Grande-Ba.
3. Manter a comunicação efetiva entre a Prefeitura Municipal, o INCRA e os produtores rurais, visando atender às demandas e promover o desenvolvimento agrário na região.
4. Elaborar relatórios e documentos necessários para a prestação de contas e avaliação das atividades da UMC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Bahia, 28 de agosto de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal